



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 23ª Sessão Ordinária, de 13/10/2020

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta aos Gálatas – Capítulo 5, versículos 18-25

“Se sois conduzidos pelo Espírito, então não estais sob o jugo da Lei. São bem conhecidas as obras da carne: fornicação, libertinagem, devassidão, idolatria, feitiçaria, inimizades, contendas, ciúmes, iras, intrigas, discórdias, facções, invejas, bebedeiras, orgias, e coisas semelhantes a estas. Eu vos previno, como aliás já o fiz: os que praticam essas coisas não herdarão o reino de Deus. Porém, o fruto do Espírito é: caridade, alegria, paz, longanimidade, benignidade, bondade, lealdade, mansidão, continência. Contra estas coisas não existe lei. Os que pertencem a Jesus Cristo crucificaram a carne com suas paixões e seus maus desejos. Se vivemos pelo Espírito, procedamos também segundo o Espírito, corretamente.”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "**Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos**", declara aberta a Sessão.

Expediente:

- **Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;**
E da Ata da 9ª Sessão Extraordinária.

- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I – Do Senhor Prefeito:

1. **Ofício SEGOV nº 00571/2020** solicitando prorrogação para resposta ao Requerimento nº 098/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre quais os procedimentos tomados com os envolvidos após as denúncias de compras irregulares no Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Saúde;
2. **Ofício SEGOV nº 00572/2020** solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento nº 099/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando relação com todos os nomes e os valores pagos, nos últimos 44 meses, de todas as empresas que prestaram e ainda prestam serviços, na área da Comunicação, para a Prefeitura;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

3. **Ofício SEGOV nº 00573/2020** solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento Nº 100/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações de todas as notas fiscais emitidas pela empresa Confraria da Comunicação e prestadas por terceiros àquela empresa, referentes aos trabalhos executados para a Prefeitura de Jaguariúna, no período de janeiro de 2017 a agosto de 2020;
4. **Ofício SEGOV nº 00645/2020** acusando o recebimento das Indicações nº 138, 139, 141,142 do Sr. Ângelo Roberto Torres, 140/2020 do Sr. José Muniz, 143,144,147 e 148/2020 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana, 145 e 146/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva 0148/2020.
5. **Ofício SEGOV nº 00646/2020** acusando o recebimento de cópia do Requerimento nº 142/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando à Empresa ALL – América Latina Logística S/A, providenciar, com urgência, o conserto da ponte sob a linha férrea, no Bairro Tanquinho, próximo ao Rancho Oásis, Condomínio Califórnia e Cerâmica Takemassa ;
6. **Ofício SEGOV nº 00647/2020** acusando o recebimento do Requerimento nº 143/2020 da Sra. Cássia Murer Montagner, solicitando o detalhamento a respeito da ocorrência registrada pela Polícia Militar Ambiental, com o acionamento da Polícia Federal, na manhã do último dia 22 de setembro, que trata do embargo de área particular devido à extração irregular de minérios e argila, além da derrubada de árvores nativas;

II - Dos Senhores Vereadores:

Moção:

1. **Do Sr. José Muniz o** De Pesar pelo passamento do Sr. Manoel Rodrigues Seixas aos 92 anos de idade.

III – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. **Moção do Sr. José Muniz o** De Pesar pelo passamento do Sr. Manoel Rodrigues Seixas aos 92 anos de idade.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

IV – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre **Temas Livres:**

.....
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

ORDEM DO DIA

.....
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - *Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):*

.....
.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 20 de outubro de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 09 de outubro de 2020.

Alzira Eleani de Campos Souza Venturini
Diretora Geral